# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1.Descrição da necessidade da Contratação:**
Foi identificada pela Diretoria de Cultura a necessidade de adquirir equipamentos de microfonia e som para que atendam as demandas quanto assim se fizer necessário. Adquirindo estes equipamentos, a diretoria de cultura não terá a necessidade de alugar de terceiros quando necessário for.

**2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**
Atualmente, o Município de Schroeder/SC não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

**3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

3.1 Escopo do levantamento
Com base na necessidade descrita no item 1 (programação cultural gratuita dirigida à comunidade), foram analisadas opções usuais de mercado para eventos, considerando aderência ao público-alvo, requisitos técnicos moderados e previsibilidade operacional.

3.2 Opções mapeadas no mercado (síntese descritiva)

Considerando o uso principal em [reuniões oficiais / eventos fixos / palestras], o modelo **KADOSH** se mostra mais adequado, pois apresenta **melhor equilíbrio entre qualidade, robustez e custo**, atendendo integralmente às especificações técnicas.

3.3 Comparativo de aderência à necessidade (critérios principais)

- A compra de novos microfones visa [substituir equipamentos obsoletos / ampliar o parque de som / garantir qualidade em eventos institucionais].

3.4 Identificação da solução
Consideradas as alternativas, a solução mais aderente à necessidade é a compra dos novos equipamentos visando à qualidade na entrega das apresentações e atendendo às demandas sempre que necessário for.

**4.Descrição, quantidade, preço:**

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|
| **Microfones Headset duplo sem fio com pilha recarregável K502H** | | | **2** | |
| **Microfones duplo mão sem fio com pilha recarregável K502M,** | | | **1** | |

| ITEM | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|
| **Caixas Line Datrel SWA300, 02** | | | **2** | |

**4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**
Com base nos eventos já realizados no município pela diretoria de Cultura, vemos a necessidade de equipamentos modernos, profissionais e que atendam com qualidade as demandas da pasta.

**4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**
Estimativa de mercado obtida a partir de levantamento exploratório de fornecedores com escopo similar.

**5.Requisitos da contratação:**
5.1 Escopo mínimo do serviço

5.1.1 Equipamentos de alta qualidade com referências na marca Kadosh padrão profissional.

5.1.2 O contratado deverá fornecer os equipamentos em caixas lacradas, novos e sem quaisquer avarias.

**6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**
Não se recomenda parcelar o objeto. O parcelamento implicaria risco de fragmentação técnica e perda de qualidade. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer sob item único, em razão da integração indissociável dos elementos que compõem o objeto

**7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**
A contratação almeja benefícios diretos e indiretos em múltiplas dimensões:

- Economicidade: Não haverá necessidade de contratar de terceiros estes equipamentos sempre que necessário for.
- Eficácia: Melhor desempenho em ambientes institucionais (reuniões, apresentações artísticas).
- Eficiência: Equipamentos de alta qualidade, sem problemas de ruídos, áudios indecifráveis e problemas técnicos gerais.
- Melhoria da qualidade do serviço ofertado à sociedade: elevação do padrão artístico (apresentações com áudio de qualidade), segurança e qualidade nas apresentações artísticas para os munícipes.

**8.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

A contratação é adequada e necessária para atender à demanda identificada pela Diretoria de Cultura, garantindo qualidade e eficiência nas programações da diretoria.

A forma de contratação será definida na instrução processual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normativos municipais, mediante pesquisa de mercado e demonstração de vantajosidade.

**9.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 04 de Dezembro de 2025.

Fabrício Linzmeyer
Diretor de Cultura

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABRICIO JOSE DA SILVA LINZMEYER
Data: 04/12/2025 16:07:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br